



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA N.º 16.889, DE 26 DE MAIO DE 2025

Retifica período de gozo da licença-prêmio concedida pela Portaria n.º 16.884, de 21 de maio de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 75, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO que, no Art. 1º da Portaria n.º 16.884, de 21 de maio de 2025, consta erro material exclusivamente quanto ao Período de Gozo de Licença - Prêmio concedida a servidora pública Camila Abraão da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o Art. 1º da Portaria n.º 16.884, de 21 de maio de 2025, exclusivamente quanto ao Período de Gozo de Licença – Prêmio concedida à servidora pública Camila Abraão da Silva, nos seguintes termos:

Onde se Lê:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação	Período de Gozo
Camila Abraão da Silva	Agente de Serviços Operacionais	18/10/2018 a 29/12/2023	Secretaria de Saúde	26/06/2025 a 25/07/2025

Leia-se:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação	Período de Gozo
Camila Abraão da Silva	Agente de Serviços Operacionais	18/10/2018 a 29/12/2023	Secretaria de Saúde	26/05/2025 a 24/06/2025

Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais termos da Portaria n.º 16.884, de maio 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração